



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

**ATA Nº 114/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 554/2015 - PREGÃO 118/2015**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata com sede e foro em Lagoa da Prata/MG, localizada à Rua Joaquim Gomes Perelra, 825, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Teodoro, nomeado por meio de Portaria nº. 142/13, portador da Carteira Identidade nº MG 4.3473946, CPF nº. 575.491.766-04, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 142/13, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão para Registro de Preços nº. 118/2015, Processo Administrativo 554/2015, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL NEONATAL, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E MOTORISTA.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulância tipo D, UTI Móvel neonatal, adulto e pediátrico, com acompanhamento médico, enfermagem e motorista, especificado no Anexo V do edital de Pregão por Registro de Preços nº. 118/2015, que é parte integrante desta Ata, assim com a proposta vencedora, independente de transcrição e mapas de apuração Sintético e Analítico.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1 O preço registrado e as quantidades solicitadas estão discriminados nos Mapas de Apuração Analítico e Sintético, parte integrante desta Ata.
- 2.2 As especificações do objeto estão constantes no Anexo V do Edital do Pregão por Registro de Preços nº. 118/2015.

3. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 Os fornecedor (es) classificados são os que seguem:

• **LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

5. DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão por Registro de Preços nº. 118/2015.
- 5.2 A presente ata não implica em compromisso na prestação dos serviços, podendo a Administração realizar pedidos ou não sobre os itens registrados.
- 5.3 Após cumprir os requisitos de publicidade, o fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados, desde que sejam emitidas as ordens de fornecimento respectivas ou através de autorização do responsável da Secretaria de Saúde.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais de prestação dos serviços, tais como prazo, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Pregão nº. 118/2015 e seus Anexos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

6.2 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do sistema de registro de preços, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7. DA DIVULGAÇÃO


7.1 O município publicará o resumo desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município nos termos da Lei 8.666/93.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a prestante Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa da Prata, 13 de Outubro de 2015.


PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sr. Paulo Cesar Teodoro

Detentora da Ata
Sr(a). Lucimar de Araújo Santos



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. José Octaviano Zezinho Ribeiro


PREGOEIRO MUNICIPAL

Testemunhas:

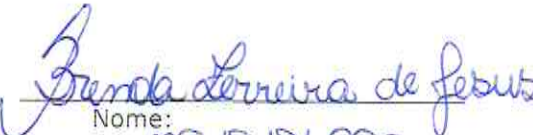
Nome:

RG:


Nome: Lucimar de Araújo Santos
RG: MG. 7.504.042

Nome:

RG:


Nome: Branda Ferreira de Jesus
RG: MG. 18.181.066



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER TÉCNICO

De: Procuradoria Municipal
Para: Secretaria de Administração/Setor de Contratos
Assunto: Contrato 158/2015 e Ata 114/2015

Prezados(as) Senhores(as),

Após verificadas as minutas do Contrato e Ata em análise, constata-se que, **instrumentalmente**, os mesmos estão de acordo com a legislação de regência.

Quanto ao mérito e demais requisitos para contratação de artistas, reitera-se o que já foi pronunciado em recomendações, pareceres e relatórios anteriores referentes ao tema.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2015.

PROCURADORIA MUNICIPAL
Elvis Ezequiel Aquino de Almeida
Advogado – OAB-MG 104.407